

EM BUSCA DE MAIS EXCITAÇÃO: REFLEXÕES ACERCA DAS APOSTAS ESPORTIVAS

IN SEARCH OF MORE EXCITEMENT: REFLECTIONS ON SPORTS BETS 

EM BUSCA DE MÁ S EMOCIÓN: REFLEXIONES SOBRE LAS APUESTAS DEPORTIVAS 

 <https://doi.org/10.22456/1982-8918.132978>

 **Fernando Resende Cavalcante*** <fernandorcavalcante@hotmail.com>

* Universidade de Brasília (UnB). Brasília, DF, Brasil.

Resumo: O objetivo deste ensaio é refletir acerca das apostas esportivas a partir da base teórica de Norbert Elias e Eric Dunning. Além disso, como suporte, analisa-se a estrutura dos sites de apostas esportivas e os estudos produzidos acerca do assunto. Assim, diante dos referenciais apresentados, conclui-se que os indivíduos que apostam no esporte estão em busca de mais excitação para além do que a assistência dessa atividade proporciona. Logo, se as apostas eram condimento para a excitação a fim de assistir uma luta, como apresentado por Elias no passado, hoje, certamente, diante da expansão do mercado das apostas esportivas, os indivíduos têm procurado cada vez mais esse condimento, ou seja, estão em busca de mais excitação.

Palavras-chave: Sociologia. Esporte. Futebol. Atividades de Lazer.

Recebido em: 2 jun. 2023
Aprovado em: 9 abr. 2024
Publicado em: 23 jun. 2024



Este é um artigo publicado sob a licença *Creative Commons* Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

1 INTRODUÇÃO

Em meio ao processo de escrita deste ensaio, o Ministério Público de Goiás deflagrou a operação “Penalidade Máxima II”, desdobramento da operação “Penalidade Máxima”, que apura um esquema de manipulação de resultados em no mínimo cinco jogos da Série A do Campeonato Brasileiro, três jogos da Série B do mesmo campeonato e cinco jogos de campeonatos estaduais, esquema esse organizado por meio de apostas esportivas (Agência Brasil, 2023). Essa operação cumpriu mandatos de busca e apreensão em 16 municípios de seis estados (Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Pernambuco) (Agência Brasil, 2023). Segundo o promotor de justiça, Fernando Martins Cesconetto, os jogadores envolvidos no esquema receberiam valores entre 50 e 150 mil reais para cometer certas irregularidades, como por exemplo, tomar cartões, cometer pênaltis e assegurar o placar de derrota de determinado time entre o primeiro e o segundo tempo do jogo (Agência Brasil, 2023).

Esse é um caso sintomático da influência e impacto de um novo mercado em expansão no Brasil que é o das apostas esportivas. Diante do volume de dinheiro gerado, em conjunto com as possibilidades de fraudes a partir da alteração de resultados, apostadores aliciam atletas para que eles cometam certas irregularidades dentro de campo, para, posteriormente, lucrar a partir de tais atos. Apesar dessas práticas recentes, desde o século XVII há relatos de tentativas de burlar apostas esportivas influenciando nos resultados de competições (Huggins, 2012), ilustrando que tais condutas não são uma novidade no atual contexto social.

Em acréscimo, desde o surgimento das primeiras manifestações esportivas, existiram movimentos de apostadores e casas de apostas que identificavam no esporte a possibilidade de ganhar dinheiro (Brohm, 1982; Dunning, 2014; Eisenberg, 2020; Elias, 1992a; Elias; Dunning, 1992b). Já no século XVII (Einseberg, 2020), mas principalmente a partir do século XVIII, há relatos de apostas em corridas de rua (Brohm, 1982), corridas de cavalos (Brohm, 1982; Eisenberg, 2020) boxe (Brohm, 1982; Dunning, 2014) e outras lutas (Brohm, 1982; Dunning, 2014; Elias, 1992a). Tais apostas podem ser consideradas, inclusive, como um estímulo ao desenvolvimento e disseminação do esporte (Dunning, 2014), impactando em suas regras (Dunning, 2014; Loudcher, 2020) e aumentando sua população consumidora (Brohm, 1982).

Apesar desses aspectos históricos, é precisamente no século XXI que as apostas ficam mais populares (Divos *et al.*, 2018; Lopez-Gonzalez; Griffiths; Jimenez-Murcia, 2021), tornando-se uma indústria estável e de sucesso financeiro ao redor do mundo (Evans; Mcnamee, 2021). Um dos fatores preponderantes para esse êxito foi o surgimento e desenvolvimento da internet que impactou em uma expansão sem precedentes nas apostas esportivas (Evans; Mcnamee, 2021; Reiche, 2013), facilitando-as (Barrera-Algarín; Vázquez-Fernández, 2021). Se no século XVIII, XIX e XX os indivíduos tinham de se locomover até uma casa de apostas e, inclusive, procurar um agenciador para apostar em determinado jogo, na atualidade, as apostas estão disponíveis na palma da mão por meio de um smartphone.

Para termos a dimensão do crescimento apresentado, desde a legalização das apostas esportivas, pesquisas identificaram um aumento em torno de 46% no número de apostadores no Reino Unido (Lopez-Gonzalez; Guerrero-Solé; Griffiths, 2017) e há relatos de expansão semelhantes na Austrália, na Espanha e nos Estados Unidos (Lopez-Gonzalez; Griffiths; Jimenez-Murcia, 2021). Além do mais, boa parte desse aumento é fruto de propagandas veiculadas por empresas de apostas nos mais diversos locais (Barrera-Algarín; Vázquez-Fernández, 2021), oferecendo promoções como bônus nas apostas, promessas de devolução de dinheiro, aumento nas probabilidades de ganho ou desconto nos depósitos (Hing *et al.*, 2017b). Hoje, qualquer pessoa que consuma alguma modalidade esportiva assiste diversas dessas propagandas que, tradicionalmente, apresentam atletas, comentaristas ou influenciadores digitais para divulgação de suas marcas. Um caso exemplificativo é a propaganda da Sportingbet, estrelada pelo jogador Marcelo (atualmente no Fluminense) que aparece dando entrevistas, treinando, assinando contratos, andando de Lamborghini e apostando.

No Brasil, o mercado de apostas esportivas segue a mesma tendência de crescimento internacional e é permitido desde 2018 pela Lei 13.756 (Brasil, 2018), sancionada pelo ex-presidente Michel Temer, fazendo esse mercado crescer exponencialmente a partir de então. Inclusive, de acordo com estimativas realizadas pela empresa SimilarWeb, o mercado de apostas esportivas movimentou, no Brasil, em torno de 150 bilhões de reais e o país lidera o ranking mundial com a maior quantidade de acesso aos sites de apostas esportivas, com 3,2 bilhões de acessos no ano de 2022, superando o Reino Unido, a Nigéria, a Turquia e os Estados Unidos (Parrela, 2023). Além do mais, existem aproximadamente 450 sites ativos de apostas esportivas no Brasil (Magri, 2021). E, no ano de 2022, 35 dos 40 times que disputaram as séries A e B do campeonato brasileiro foram patrocinados por algum site de apostas (Sabino; Gabriel, 2022). Já em 2023, apenas o Cuiabá dos 20 times que disputaram a Série A não foi patrocinado por alguma empresa de aposta esportiva (Parrela, 2023).

Em meio a essa expansão internacional e nacional, pesquisas têm realizado investigações a respeito das características e impactos das apostas esportivas, encontrando diversos resultados. Dentre estes, verifica-se que a maioria dos apostadores é do sexo masculino (Lamont; Hing, 2019; Lopez-Gonzalez; Guerrero-Solé; Griffiths, 2017), solteiro (Lopez-Gonzalez; Guerrero-Solé; Griffiths, 2017) e consumidor de álcool (Pennay *et al.*, 2021). Fatores estes, que aumentam as chances de realizar uma aposta. Para além, jovens adultos são os que mais apostam (Barrera-Algarín; Vázquez-Fernández, 2021; Hing *et al.*, 2017a; Hing; Russell; Browne, 2017), sucedendo em propagandas direcionadas para esse público (Lopez-Gonzalez; Guerrero-Solé; Griffiths, 2017), com características apelativas, associando as apostas ao aumento de sucesso, poder e status social (Milner *et al.*, 2013) – assim como a estrelada pelo jogador Marcelo citada anteriormente. Tais apostadores, em sua maioria, realizam apostas em pequenas quantias que têm baixo impacto nas suas finanças, mas em múltiplos resultados, o que aumenta o possível retorno (Lopez-Gonzalez; Guerrero-Solé; Griffiths, 2017). A partir dessa estratégia, os apostadores

sentem uma redução da sensação de perigo vivenciada diante das prováveis pequenas perdas e altos ganhos (Lopez-Gonzalez; Guerrero-Solé; Griffiths, 2017).

Apesar da envergadura e dos impactos dessa indústria no mundo e no Brasil e do tema ter relativa quantidade de pesquisas produzidas no exterior – tendo em vista as referências citadas desde o início deste estudo –, quando analisamos a realidade brasileira, há uma escassez de produção sobre o assunto. Para ilustrar esse fato, buscou-se no SciELO e no Google Acadêmico o termo “aposta” e “bet” no título de artigos e não se identificou nenhum estudo que discutisse sobre apostas esportivas em língua portuguesa. Além disso, realizou-se a mesma busca em alguns periódicos da Educação Física e também não se constatou nenhuma investigação sobre a temática¹.

A partir dos fatos, o tema encontra-se melhor desenvolvido internacionalmente, fazendo emergir a necessidade de produção de reflexões brasileiras diante dos impactos das apostas esportivas na nossa realidade. De certa forma, este ensaio pretende estimular a ampliação das pesquisas sobre o assunto, diante de um mercado robusto que tem se imposto à população e dos impactos dele em nosso território – vide exemplo citado sobre a manipulação de resultados e das cifras monetárias movimentadas no Brasil. Para isso, utilizou-se o arcabouço teórico de Norbert Elias e Eric Dunning. É importante declarar que esses autores foram utilizados em diferentes pesquisas para se compreender problemáticas relacionadas à Educação Física no Brasil (Góis Júnior; Lovisoló; Nista-Piccolo, 2013; Orlando *et al.*, 2019; Reis; Lopes; Martins, 2015; Reis; Cavichioli, 2008; Romera; Martins, 2017; Souza; Starepravo; Marchi Júnior, 2014; Starepravo; Souza; Marchi Junior, 2012; Vasques *et al.*, 2022), todavia, em nenhuma delas há a intenção de pensar acerca das apostas esportivas, diferenciando o presente estudo de outros. Sendo assim, o objetivo deste ensaio foi refletir acerca das apostas esportivas a partir da base teórica de Norbert Elias e Eric Dunning. Além disso, como suporte, analisou-se a estrutura dos sites de apostas esportivas e os estudos produzidos acerca do assunto.

2 EM BUSCA DE MAIS EXCITAÇÃO: REFLEXÕES ACERCA DAS APOSTAS ESPORTIVAS

Para entendermos o motivo pelo qual alguns indivíduos buscam excitação em seus momentos de lazer e, conseqüentemente, na prática, no consumo ou na aposta em atividades esportivas, é necessária a compreensão das transformações sociais que desembocaram nessa demanda. Para isso, recorre-se à teoria dos “Processos Civilizadores”, desenvolvida por Norbert Elias, que é, provavelmente, sua principal contribuição para a sociologia e, conseqüentemente, para a compreensão da sociedade (Dunning, 2014; Reis; Lopes; Martins, 2015).

De acordo com o autor, em seus escritos acerca dos comportamentos das cortes inglesas, francesas e alemãs, a partir do século XI ocorreram profundas

1 Revista Brasileira de Ciências do Esporte, Revista Brasileira de Ciência e Movimento, Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, Revista Motriz, Revista de Educação Física da UEM, Revista Motrivivência, Revista Pensar a Prática, Revista Movimento, Revista Licere e Revista Conexões.

alterações na forma como os indivíduos se comportavam (Elias, 1994a). Essas alterações correspondem a um refinamento dos padrões sociais, a um aumento do autocontrole dos sentimentos e a uma ampliação do controle da violência (Dunning, 2014; Elias, 1994a, 1994b; Reis; Lopes; Martins, 2015). Apesar de, inicialmente, esse processo estar associado às cortes, com o passar dos anos, tais modos foram se espalhando por toda a sociedade, fazendo não somente as cortes como também os outros estratos sociais terem um comportamento mais refinado e controlado, na medida em que eles se mostrassem “[...] desejosos e mesmo, sequiosos, de adotar os modelos desenvolvidos em uma classe mais alta [...]” (Elias, 1994a, p. 116). Ou seja, a sociedade passou a restringir e controlar suas condutas e fez os momentos de descontrole emocional, que proporcionavam certa excitação, serem julgados como incorretos e inadequados a partir das novas regras comportamentais (Dunning, 2014; Elias, 1994a, 1994b, 1994c).

Para exemplificar, em determinados momentos históricos, a população sentia excitação ao testemunhar a execução de um condenado em ambientes públicos, diferentemente de outros, nos quais a violência passou a ser menos tolerada, saindo da esfera pública e indo em direção a ambientes confinados (Dunning, 2014; Elias, 1994a,). O mesmo ocorreu com as necessidades biológicas – defecação, micção e o ato de dormir – e a atividade sexual que se afastaram do espaço público e foram restritas aos ambientes privados (Dunning, 2014; Loudcher, 2020). Nesse cenário de aumento do controle social, ocorreu por parte dos indivíduos um autodomínio das emoções, diminuindo, significativamente, as situações que proporcionavam excitações dentro das novas regras comportamentais (Dunning, 1992; Elias, 1994a, 1994b; Elias; Dunning, 1992a). Em adição, ocorreu uma tendência de pacificação geral da sociedade e momentos como as guerras e as crises sociais que promoviam excitação através das tensões e das violências, tornaram-se menos recorrentes² (Elias, 1992b, 1994a, 1994b).

Levando em consideração esses fatos históricos que proporcionaram a mudança nas estruturas da personalidade dos indivíduos, as modalidades esportivas se desenvolveram como práticas que proporcionam momentos de excitação que as novas regras de condutas evitam (Elias, 1992b, 1994a), ou como dito por Loudcher (2020), o esporte emergiu “[...] como um elemento original do processo civilizador.” (p. 19). Isso significa que a partir do momento que determinadas atitudes emocionais, violentas e rodeadas de excitação passam a ser vistas como anormais e abominadas no dia a dia, os indivíduos iniciam uma procura por práticas que proporcionam essa excitação que foi negada pelas sociedades industriais e as encontram nas modalidades esportivas (Elias, 1992b; Elias; Dunning, 1992b, 1992a) onde “[...] a beligerância e a agressão encontram expressão socialmente permitida.” (Elias, 1994a, p. 200). Inclusive, é nesse cenário que podemos compreender o sucesso e expansão do esporte ao redor do mundo.

2 Todavia, é importante salientar que o próprio Elias apresentou que os processos civilizadores não são tão simples e lineares. Na verdade, esses processos podem passar por retrocessos, “explosões descivilizadoras”, que podem ocorrer em maior ou menor escala (Dunning, 2014). O próprio caso da Alemanha, país de origem de Elias, é exemplificativo pois permitiu a chegada dos nazistas ao poder, o que causou a falência do processo civilizador (Gastaldo, 2008) e também a morte de sua mãe em Auschwitz para quem a obra *O Processo Civilizador é dedicada*.

As atividades esportivas, enquanto uma das formas de lazer das sociedades, destinam-se a autorizar o excitamento, a animar os sentimentos de maneiras variadas e, habitualmente, isso ocorre a partir da criação de tensões e riscos (Elias, 1992b; Elias; Dunning, 1992a). Isso significa que tais atividades envolvem certo perigo imaginário e se relacionam com a possibilidade de vitória ou derrota, medo ou prazer, tristeza ou alegria, que são produzidos dentro dessas práticas (Elias, 1992b). Nessa perspectiva, o esporte, seja na sua prática ou na sua assistência, proporciona uma efusão de sentimentos que criam uma excitação agradável para o ser humano por meio das tensões e riscos gerados (Elias; Dunning, 1992a; Elias, 1992). A partir disso, as atividades esportivas se tornam um espaço onde são autorizados certos comportamentos excitados, diferentemente das situações sérias proporcionadas pelas rotinas habituais da vida, como por exemplo na atividade laboral.

Para exemplificar, na atual configuração social, em uma situação de trabalho, se determinado indivíduo profere uma ofensa a um colega, a um subordinado ou a um chefe, essa atitude desencadeará consequências para o mesmo, como uma vergonha de si e/ou uma vergonha e repulsa dos outros diante dessa atitude. Tal sentimento é uma modelação da estrutura social nos indivíduos e aconteceu em razão do processo civilizador, que taxa esse tipo de conduta emocional como equivocada. Se antes, “Os instintos, as emoções, eram liberados de forma mais livre, mais aberta [...] para nós [...] tudo é mais controlado, moderado, calculado [...]” (Elias, 1994a, p. 199). Inclusive, nas análises acerca do comportamento dos indivíduos em determinados estágios do processo civilizador, era rotineiro dizer “[...] palavras maliciosas sobre o outro [...]” (Elias, 1994a, p. 198), o que não é mais comum nos dias atuais por conta da influência do processo civilizador.

Por outro lado, se uma ofensa é direcionada a um jogador de futebol, em um estádio lotado, isso não será visto como um problema grave pelos outros torcedores, pelo simples fato das atividades esportivas serem coniventes com um certo comportamento excitado. Isso significa que o esporte permite uma maior abertura para se experimentar a excitação e, conseqüentemente, fortes emoções que não estão presentes na vida cotidiana, assim como apresentado por Reis e Cavichioli (2008):

Ao contrário do que se costuma afirmar, os indivíduos não procuram as atividades de lazer [como o esporte] para extravasarem suas tensões ou atenuarem as cargas emocionais adquiridas após um exaustivo dia de trabalho, mas sim elevar os níveis de tensão, colocar-se em situações excitantes, vivenciar momentos que incitem ou favoreçam o desabrochar de emoções variadas. É a excitação, e não o relaxamento, que constitui o elemento principal em grande parte das atividades de lazer (p. 169-170).

Apesar do esporte ser um fenômeno que proporciona excitação, seja na sua prática ou na sua assistência, ainda assim alguns indivíduos procuram de diferentes maneiras aumentá-la, buscando ainda mais excitação e recorrendo a distintas práticas que vão proporcionar esse aumento. Dentre elas posso citar a violência, investigada por Eric Dunning a partir de suas observações do hooliganismo inglês (Dunning, 2014). De acordo com o autor, o hooliganismo no futebol tinha relação com a masculinidade, com a luta por território e com a excitação (Dunning, 2014) e o ato

de brigar dentro ou fora dos estádios estava vinculado à busca de mais excitação através da violência, proporcionando aos hooligans uma “agradável excitação emocional” (Dunning, 2014, p. 104) por meio das tensões e riscos criados a partir das brigas.

Além da violência, outra prática que proporciona mais excitação são as apostas esportivas, diante da tensão envolvida na possibilidade de perder ou ganhar dinheiro. Inclusive, há momentos nos escritos de Norbert Elias e Eric Dunning que as apostas esportivas são citadas. A seguir, estão dois casos:

Ambas, luvas e regras, foram introduzidas, ao que tudo indica, na década de 1740, num anfiteatro londrino dirigido por um homem chamado Jack Broughton, para onde buscava atrair uma ampla clientela, em grande medida “elegante”, que ali iam para realizar apostas em competições de luta e/ou para serem instruídos na prática de boxe. [...]. A maior parte dessas regras se referia fundamentalmente a um esforço para regular as apostas vinculadas ao boxe e a limitar e controlar a possibilidade de disputas relacionadas às apostas. (Dunning, 2014, p. 261).

No caso citado, notamos como as apostas interferiram nas regras das lutas, proporcionando certa regulação da prática para que ela se adaptasse as necessidades dos apostadores, assim como apresentado por Loudcher (2020). Para além, Elias também teceu alguns comentários acerca das apostas esportivas:

A maior ênfase colocada no prazer da disputa do jogo e a tensão-excitação que este proporcionava estavam, até certo ponto, relacionados ao prazer de apostar, que desempenhou em Inglaterra um papel considerável quer na transformação de formas mais rudes de confrontos nos desportos quer nos desenvolvimentos do Ethos e da justiça. Ao presenciar o combate de um jogo efectuado pelos seus filhos, pelos seus serviçais ou por profissionais famosos, os cavalheiros gostavam de apostar dinheiro numa das partes, condimento da excitação fornecida pela própria luta [...]. Mas a expectativa de vencer uma aposta podia aumentar a excitação de assistir a luta unicamente se as probabilidades iniciais de ganhar se encontrassem mais ou menos divididas de modo equilibrado entre os dois lados, e se oferecessem um mínimo de possibilidade de cálculo. (Elias, 1992, p. 205).

Como apresentado por Elias, as apostas contribuíram na transformação de formas rudes de combate em formas mais regulamentadas, pois se a disputa acontecesse entre indivíduos de perfis corporais muito distintos e que apresentassem grandes disparidades de força, os apostadores tenderiam a concentrar suas apostas somente nos lutadores que fossem visivelmente mais fortes, impactando em um desequilíbrio de apostas entre um adversário e outro. Além disso, Elias apresentou as apostas como uma ferramenta que poderia aumentar a excitação dos consumidores da prática, ou como dito por ele, como um “condimento” para a excitação, com o termo sendo utilizado no sentido figurado da palavra que significa, mais precisamente, um realce de determinado efeito, um aumento, um incremento. Se essas apostas se configuravam como um condimento para acompanhar as atividades esportivas, isso significa que a excitação nesse processo era aumentada a partir do momento que determinado indivíduo alocasse seus recursos monetários em uma das partes envolvidas na luta.

Todas as reflexões apresentadas, com base nos autores, corroboram com a ideia de que o esporte, seja na sua assistência ou na sua prática, proporciona excitação e, em adição, seja por meio da violência ou das apostas, os envolvidos com determinada atividade esportiva podem buscar ainda mais excitação a partir das tensões e riscos envolvidos com essas práticas.

É exatamente nesse contexto de busca por mais excitação que as empresas de apostas esportivas atuam. Elas oferecem diversas promoções para estimular a realização da primeira aposta como no caso das empresas Sportingbet e Betano que duplicam o primeiro valor depositado em até 300 reais para que você coloque dinheiro em seus sites e realize apostas. Ademais, o poder econômico de tais empresas é tamanho que a Betano, no ano de 2023, patrocinou a antiga Copa do Brasil, que passou a ser chamada de Copa Betano do Brasil, e em 2024, patrocinou o Campeonato Brasileiro da Série A, que agora se chama Brasileirão Betano, ilustrando a capacidade financeira de tais negócios.

Além do mais, a estrutura dos sites de apostas esportivas é desenvolvida para oferecer mais excitação. Se no século XVIII, determinado indivíduo só poderia apostar no resultado final e antes do início de uma luta de boxe ou de uma partida de futebol, nos dias atuais, qualquer pessoa pode apostar não somente no resultado como também no número de escanteios, laterais, tiros de meta, cartões, gols, pênaltis, assim como aconteceu na manipulação das apostas apresentadas no início deste estudo. Isso significa que a excitação não se vincula mais somente ao desfecho da partida, mas também a acontecimentos que têm diminuta importância quando comparado, por exemplo, ao gol no jogo de futebol. Além disso, essas apostas podem acontecer a qualquer momento de uma disputa e não somente antes do confronto se iniciar. Por exemplo, caso um time esteja perdendo um confronto e o final da partida esteja próximo, ainda assim, você pode apostar na sua derrota ou até mesmo em uma virada no jogo.

Para além, durante todo o jogo, se você está ganhando uma aposta, a empresa te oferece valores para que você desista dela e o mesmo acontece quando você está perdendo, com a empresa te ofertando uma diminuição da sua perda financeira alocada na aposta – tudo isso, claro, antes de suas chances de vitória serem totalmente eliminadas. Esse processo é realizado com base em cálculos matemáticos e probabilísticos e é, sem sombras de dúvidas, uma forma de aumentar a excitação a todo momento no acompanhamento de determinada partida esportiva.

Existe, ainda, um problema nessa busca por mais excitação tendo em vista o contexto apresentado. Por conta das propagandas bombardeadas pelas empresas para os consumidores com condições vantajosas para a primeira aposta e as estruturas de seus sites que são desenhados para propiciar mais excitação, podem surgir casos extremos, como o desenvolvimento de um vício em apostas esportivas. Tais casos acontecem diante de uma busca desenfreada e cotidiana por mais excitação que impactará no desenvolvimento de uma dependência nessa atividade. Para se ter uma dimensão da problemática, na atualidade já são identificadas clínicas de reabilitação para apostadores na Europa (Barrera-Algarín; Vázquez-Fernández,

2021), demonstrando que essa busca por mais excitação por meio das apostas é um problema de saúde que deve estar sujeito a múltiplas estratégias para a contenção dos danos causados. Somente liberar esse mercado, sem se investigar – o que até agora está acontecendo no Brasil –, não parece ser o caminho correto e pode trazer graves consequências para a saúde da população brasileira.

A partir dos elementos apresentados, desde a estrutura dos sites de apostas esportivas até as propagandas que bombardeiam os indivíduos, é possível percebermos que a expansão das apostas é fruto de uma nova configuração social que impacta nessa demanda de busca por mais excitação, ou seja, foram as recentes transformações sociais que geraram essa busca. Ademais, afirmar que um indivíduo ao realizar uma aposta está procurando mais excitação não é somente uma incursão teórica nos estudos de Norbert Elias e Eric Dunning ou na constatação da estrutura dos sites de apostas, mas também uma afirmação empírica realizada com base na leitura de artigos científicos sobre o assunto.

Para exemplificar, estudos realizaram investigações acerca do comportamento de apostadores e identificaram quais motivos faziam esses indivíduos apostarem. Dentre eles estão a necessidade de interação social (Bruce; Johnson, 1992; Lee *et al.*, 2007; Platz, 2001), a busca por recursos financeiros (Lee; Chung; Bernhard, 2014; Lee *et al.*, 2007; Rodriguez *et al.*, 2014), a vontade de se experimentar riscos (Platz, 2001), a procura por momentos de fuga da realidade (Lee; Chung; Bernhard, 2014; Rockloff; Dyer, 2006) a necessidade de diversão (Lee *et al.*, 2007) e a busca por competição (Svensson *et al.*, 2011). Esse cenário ilustra que há diversas razões que influenciam na busca por apostas. No entanto, nessas pesquisas, o motivo mais recorrente dentre todos é a excitação (Bruce; Johnson, 1992; Hing *et al.*, 2016; Lamont; Hing, 2019, 2020; Lee; Chung; Bernhard, 2014; Lee *et al.*, 2007; Platz, 2001; Rockloff; Dyer, 2006; Rodriguez *et al.*, 2014; Svensson *et al.*, 2011), corroborando com a ideia de que os apostadores estão em busca de mais excitação.

Inclusive, Lamont e Hing (2018), em estudo realizado a partir de grupos focais na Austrália com homens na faixa etária entre 18 e 34 anos, pediram que os participantes discorressem sobre a emoção que eles experienciavam ao apostar. Alguns dos entrevistados disseram frases como “um pouco de ansiedade ou estresse, talvez.” (tradução nossa) (p.12), ou então “Meu coração estava quase saindo fora do meu peito” (tradução nossa) (p.12). Tais frases são a materialização da sensação de excitação e corroboram com a ideia de que os indivíduos que apostam no esporte estão em busca de mais excitação para além do que a assistência dessas atividades proporciona.

Aqui, uma ressalva é necessária: a centralidade da teoria de Elias está não no indivíduo, mas sim, nas relações de interdependência entre ele e a sociedade (Elias, 2008; Landini; Leão, 2021). Isso significa que apesar dos indivíduos que apostam no esporte estarem em busca de mais excitação, essa busca não é resultante de uma simples necessidade interna dos mesmos. Na verdade, todo indivíduo “[...] sempre existe, [...] na relação com os outros, e essa relação tem uma estrutura particular que é específica de sua sociedade” (Elias, 1994c, p. 27), ou seja, é a atual configuração

social que permite e estimula essa busca por mais excitação. Isso acontece a partir da autorização das apostas esportivas, da estimulação delas por meio de propagandas e da oferta de condições vantajosas para os primeiros palpites. Nesse caso, só compreendemos essa busca por mais excitação se entendermos o indivíduo – o apostador – inserido em redes de interdependências e com relações diretas com a sociedade que o rodeia (Elias, 1994c, 2008; Landini; Leão, 2021). Em resumo, os apostadores não são entidades autônomas e independentes no processo de aposta, eles, na verdade, estão ligados a uma rede de inter-relações que proporcionam essa busca por mais excitação. Assim como o esporte se expandiu na Europa como uma prática que proporcionava excitação aos indivíduos, excitação essa que era coibida pelas novas configurações sociais estabelecidas naquele momento histórico, as apostas esportivas se expandem, no Brasil, por conta da permissão delas desde 2018, pela Lei 13.756. Por exemplo, antes de 2018, provavelmente, existiam indivíduos que apostavam no esporte, todavia, isso acontecia em quantidades diminutas quando comparado à atualidade, e ilegalmente. É somente a partir da permissão dessas práticas que há o aumento delas, pois, anteriormente, os apostadores não teriam condições de apostar e nem de buscar mais excitação, isto é, o crescimento das apostas esportivas está vinculado às novas configurações sociais.

Em meio a esse novo contexto, há um país como o Brasil que consome esporte, e mais precisamente o futebol, em larga escala, onde as transmissões midiáticas bombardeiam os espectadores com propagandas a todo momento, nos intervalos, nas camisas, nas placas à beira dos gramados. Tudo isso incentiva as apostas esportivas. Para além, ainda há um agravante, porque se no século passado uma pessoa tinha de se deslocar até um agenciador ou uma casa de apostas para alocar seus recursos monetários em determinado jogo – o que dificultava o processo de realização de uma aposta –, hoje, por meio de um smartphone, com conexão com a internet, aparelho que boa parte da população tem acesso, um indivíduo pode realizar uma aposta facilmente de qualquer lugar e a qualquer momento. Inclusive, boa parte do aumento no número de apostas esportivas é creditado à expansão da internet (Barrera-Algarín; Vázquez-Fernández, 2021; Evans; Mcnamee, 2021; Reiche, 2013) e nesse contexto a chance de determinada pessoa começar e permanecer apostando é enorme.

Apartir da nova configuração social apresentada, que estimula a busca por mais excitação, e tendo como referência a expansão deste mercado no Brasil, que segue uma tendência mundial, a permissão dessas apostas pode trazer consequências danosas se não vier em conjunto com políticas públicas e pesquisas científicas para o acompanhamento desta nova realidade. No Brasil, no dia 16 de abril de 2024, foi publicada a Portaria Normativa SPA/MF nº 615 intencionada a estabelecer regras para as transações de pagamento realizadas entre empresas e apostadores (Brasil, 2024). Nessa norma, há a proibição de aportes financeiros por meio de dinheiro em espécie, boletos e criptoativos, que são formatos de pagamento que dificultam a identificação da origem do dinheiro e podem se relacionar com ilegalidades. Além disso, não são mais permitidas apostas via cartões de crédito, o que se justifica como uma medida prudencial para evitar o endividamento dos apostadores. Apesar

de uma iniciativa ainda tímida, temos de reconhecer que a portaria é um avanço na regulamentação desse mercado por parte do poder público. Em adição, um país que pode nos mostrar alguns direcionamentos para o controle desse mercado é a Austrália, que apesar de ter liberado as apostas esportivas (Pennay *et al.*, 2021), responsabilizou-se pela criação do Australian Gambling Research Centre, que tem como objetivo pesquisar e desenvolver políticas públicas para o combate das possíveis consequências danosas das apostas na sua população (Hoye, 2006). Além do mais, ao analisarmos a produção científica sobre o assunto, ainda inexistente no Brasil, uma grande parte advém daquele território, demonstrando a necessidade de pesquisas científicas que acompanhem este mercado em crescimento aqui no Brasil, que é o caso deste ensaio que pretende abrir o debate e se delinea como uma pequena contribuição para um vasto universo investigativo em plena expansão.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste ensaio foi refletir acerca das apostas esportivas a partir da base teórica de Norbert Elias e Eric Dunning. Além disso, como suporte, analisou-se as estruturas dos sites de apostas esportivas e os estudos produzidos acerca do assunto. Como conclusões, com base na teoria de ambos os autores, nas estruturas dos sites de apostas esportivas e nas pesquisas empíricas realizadas com apostadores, os indivíduos que apostam no esporte estão em busca de mais excitação para além do que a assistência dessa atividade proporciona. Se as apostas eram condimento para a excitação para assistir uma luta, como apresentado por Elias, hoje, certamente, diante da expansão do mercado das apostas esportivas, os indivíduos têm cada vez mais procurado esse condimento, ou seja, estão em busca de mais excitação. Além do mais, tal busca é fruto de uma nova configuração social que permite, por meio da lei 13.756, e estimula, por intermédio de propagandas, as apostas esportivas. Inclusive, tais anúncios ofertam condições extremamente vantajosas para o primeiro depósito e essas empresas têm sites desenvolvidos estruturalmente para proporcionarem mais excitação. Além do mais, tudo isso é facilitado pelo acesso massificado à internet que permite aos indivíduos com um smartphone apostarem de qualquer lugar e a qualquer momento.

Ademais, é importante salientar que este estudo foi realizado a partir da lente teórica de Norbert Elias e Eric Dunning, entretanto, não há a intenção de ser radical na compreensão de que só existam esses óculos sociológicos para se compreender as apostas esportivas no Brasil e no mundo. Na verdade, este é um esforço inicial para introduzir a discussão sobre as apostas esportivas no Brasil. Além disso, há um limite no uso da teoria dos autores para se pensar as apostas esportivas na atualidade, pois o fenômeno analisado por Elias e Dunning, no século passado, apesar de semelhante, tomou proporções muito maiores desde suas análises. Por isso, este estudo recorreu não somente à teoria de ambos, como também à produção mais recente sobre o assunto em formato de artigo.

Em adição, Elias e Dunning (1992a) apresentavam a necessidade de análise do esporte e, conseqüentemente, das atividades de lazer em múltiplos níveis, não

só a partir de uma lente sociológica, como também psicológica e biológica, o que é fundamental não somente para se pesquisar sobre o esporte, mas também as apostas esportivas. Nesse cenário, não há dúvidas de que a Educação Física, a partir de suas subáreas sociocultural, pedagógica e biodinâmica, é capacitada para a realização de tal tarefa.

Por fim, a intenção aqui foi criar alguns alicerces para se pensar acerca das apostas esportivas na Educação Física brasileira. Além disso, há a intenção de se convocar pesquisadores que estejam intencionados a pensar sobre esse assunto que, ao menos até o momento, ainda não obteve a atenção de nosso campo, apesar de toda sua relevância e impacto na nossa realidade.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. MP-GO revela fraude de resultados na rodada final da Série B de 2022. **Agência Brasil**, 15 fev. 2023a. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/esportes/noticia/2023-02/mp-go-revela-fraude-de-resultados-na-rodada-final-da-serie-b-de-2022>.

Acesso em: 25 abr. 2023.

BARRERA-ALGARÍN, Evaristo; VÁZQUEZ-FERNÁNDEZ, María Josefa. The rise of online sports betting, its fallout, and the onset of a new profile in gambling disorder: young people. **Journal of Addictive Diseases**, v. 39, n. 3, p. 363–372, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1080/10550887.2021.1886567>

BROHM, Jean-Marie. **Sociología política del deporte**. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 1982.

BRASIL, Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a promoção comercial e a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa.

Diário Oficial da União, Brasília, DF, Edição 239, p.1, Seção 1, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13756.htm. Acesso em: 25 abr. 2023.

BRASIL, Portaria Normativa SPAMF nº 615, de 16 de abril de 2024. Estabelece regras gerais a serem observadas nas transações de pagamento realizadas por agentes autorizados a operar a modalidade lotérica de apostas de quota fixa em território nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Edição 75, p. 72, Seção 1, 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-normativa-spa/mf-n-615-de-16-de-abril-de-2024-554928583>. Acesso em: 23 abr. 2024.

BRUCE, A. C.; JOHNSON, J. E. V. Toward an explanation of betting as a leisure pursuit. **Leisure Studies**, v. 11, n. 3, p. 201–218, 1992. DOI: <https://doi.org/10.1080/02614369200390091>

DIVOS, Peter *et al.* Risk-neutral pricing and hedging of in-play football bets. **Applied Mathematical Finance**, v. 25, n. 4, p. 315–335, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1080/1350486X.2018.1535275>

DUNNING, Eric. A dinâmica do desporto moderno: notas sobre a luta pelos resultados e o significado social do desporto. *In*: ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A busca da excitação**. Lisboa: DIFEL, 1992. p. 299–325.

DUNNING, Eric. **Sociologia do esporte e os processos civilizatórios**. São Paulo: Annablume, 2014.

EISENBERG, Christiane. Capitalist horse sense: sports betting and option trading during the English financial revolution, 1690–1740. **International Journal of the History of Sport**, v. 37, n. 3–4, p. 323–336, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1080/09523367.2020.1755269>

ELIAS, Norbert. A gênese do desporto: um problema sociológico. In: ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A busca da excitação**. Lisboa: DIFEL, 1992a. p. 187–221.

ELIAS, Norbert. Introdução. In: ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A busca da excitação**. Lisboa: DIFEL, 1992b. p. 39–99.

ELIAS, Norbert. **Introdução à sociologia**. Lisboa: Edições 70, 2008.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994a. v. 1

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994b. v. 2

ELIAS, Norbert. **Sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994c.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. A busca da excitação no lazer. In: ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A busca da excitação**. Lisboa: DIFEL, 1992a. p. 101–138.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. O lazer no espectro do tempo livre. In: ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A busca da excitação**. Lisboa: DIFEL, 1992b. p. 138–185.

EVANS, Robert; MCNAMEE, Michael. Sports betting, horse racing and nanobiosensors— an ethical evaluation. **Sport, Ethics and Philosophy**, v. 15, n. 2, p. 208–226, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1080/17511321.2020.1727946>

GASTALDO, Édison. Esporte, violência e civilização: uma entrevista com Eric Dunning. **Horizontes Antropológicos**, v. 14, n. 30, p. 223–231, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832008000200009>

GÓIS JÚNIOR, Edivaldo; LOVISOLO, Hugo Rodolfo; NISTA-PICCOLO, Vilma Lení. Processo civilizador: apontamentos metodológicos na historiografia da educação física. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 35, n. 3, p. 773–783, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-32892013000300017>.

HING, Nerilee *et al.* Bet anywhere, anytime: an analysis of internet sports bettors' responses to gambling promotions during sports broadcasts by problem gambling severity. **Journal of Gambling Studies**, v. 33, n. 4, p. 1051–1065, 2017a. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10899-017-9671-9>

HING, Nerilee *et al.* Demographic, behavioural and normative risk factors for gambling problems amongst sports bettors. **Journal of Gambling Studies**, v. 32, n. 2, p. 625–641, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10899-015-9571-9>

HING, Nerilee *et al.* The structural features of sports and race betting inducements: issues for harm minimisation and consumer protection. **Journal of Gambling Studies**, v. 33, n. 2, p. 685–704, 2017b. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10899-016-9642-6>

HING, Nerilee; RUSSELL, Alex; BROWNE, Matthew. Risk factors for gambling problems on online electronic gaming machines, race betting and sports betting. **Frontiers in Psychology**, v. 8, May, 2017. DOI: <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2017.00779>

HOYE, Russel. Sports betting policy and product fees: implications for Australian sports organisations. **Annals of Leisure Research**, v. 9, n. 3–4, p. 155–172, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1080/11745398.2006.10816427>

- HUGGINS, Mike. Racing, betting, anti-semitism and english Jewry 1800-1939. **The International Journal of the History of Sport**, v. 29, n. 11, p. 1529-1552, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1080/09523367.2012.694071>
- LAMONT, Matthew; HING, Nerilee. Intimations of masculinities among young male sports bettors. **Leisure Studies**, v. 38, n. 2, p. 245–259, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1080/02614367.2018.1555675>
- LAMONT, Matthew; HING, Nerilee. Sports betting motivations among young men: an adaptive theory analysis. **Leisure Sciences**, v. 42, n. 2, p. 185–204, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1080/01490400.2018.1483852>
- LANDINI, Tatiana Savoia; LEÃO, Andréa Borges. Indivíduo e individualismo em Norbert Elias. **Sociologia e Antropologia**, v. 11, n. 3, p. 891-911, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/2238-38752021v1137>
- LEE, Heung Pyo *et al.* The five-factor gambling motivation model. **Psychiatry Research**, v. 150, n. 1, p. 21–32, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.psychres.2006.04.005>
- LEE, Choong Ki; CHUNG, Namho; BERNHARD, Bo J. Examining the structural relationships among gambling motivation, passion, and consequences of internet sports betting. **Journal of Gambling Studies**, v. 30, n. 4, p. 845–858, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10899-013-9400-y>
- LOPEZ-GONZALEZ, Hibai; GRIFFITHS, Mark; JIMENEZ-MURCIA, Susana. The symbolic construction of sports betting products. **International Gambling Studies**, v. 21, n. 3, p. 498–515, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1080/14459795.2021.1937274>
- LOPEZ-GONZALEZ, Hibai; GUERRERO-SOLÉ, Frederic; GRIFFITHS, Mark D. A content analysis of how ‘normal’ sports betting behaviour is represented in gambling advertising. **Addiction Research and Theory**, v. 26, n. 3, p. 238–247, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1080/016066359.2017.1353082>
- LOUDCHER, Jean-François. Processo civilizador e transformações sociais: uma análise das teorias Elisianas em relação às ciências sociais do esporte. **História: Questões & Debates**, v. 68, n. 37, p. 14–36, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/72515/41457>. Acesso em: 25 abr. 2023.
- MAGRI, Diogo. Casas de aposta esportiva tomam o Brasil, mas movimentam seus bilhões de reais fora do país. **El País**, São Paulo, 25 set. 2021. Disponível em: https://brasil.elpais.com/esportes/2021-09-25/casas-de-aposta-esportiva-tomam-o-brasil-mas-movimentam-seus-bilhoes-de-reais-fora-do-pais.html#?prm=copy_link. Acesso em: 25 abr. 2023.
- MILNER, L *et al.* Embedded gambling promotion in Australian football broadcasts: an exploratory study. **Communication, Politics & Culture**, v. 46, p. 177–198, 2013. Disponível em: <https://search.informit.org/doi/epdf/10.3316/informit.533210922130517>. Acesso em: 25 abr. 2023.
- ORLANDO, Adriely Gonçalves *et al.* A teoria sociológica de Norbert Elias e a produção em educação física no Brasil: uma revisão sistemática. **Licere**, v. 22, n. 4, p. 567–591, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.35699/1981-3171.2019.16281>. Acesso em: 25 abr. 2023.
- PARRELA, Leonardo. Sites de apostas: Brasil tem quase 25% dos acessos em todo o mundo. **Itatiaia Esporte**, 24 mai. 2023. Disponível em: <https://www.itatiaia.com.br/editorias/esportes/2023/05/24/sites-de-apostas-brasil-tem-quase-25-dos-acessos-em-todo-o-mundo>. Acesso em: 2 jun. 2023
- PENNAY, Amy *et al.* Sports bars: environmental design, drinking, and sports betting. **Addiction Research and Theory**, v. 29, n. 4, p. 316–326, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1080/016066359.2020.1830071>

PLATZ, Laurie. Gambling in the context of other recreation activity: a quantitative comparison of casual and pathological student gamblers. **Journal of Leisure Research**, v. 33, n. 4, p. 383–395, 2001. DOI: <https://doi.org/10.1080/00222216.2001.11949950>

REICHE, Danyel. The prohibition of online sports betting: a comparative analysis of Germany and the United States. **European Sport Management Quarterly**, v. 13, n. 3, p. 293–314, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1080/16184742.2012.741140>

REIS, Leoncio José de Almeida; CAVICHIOLLI, Fernando Renato. Jogos eletrônicos e a busca da excitação. **Movimento**, v. 14, n. 3, p. 163–183, 2008. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.2225>

REIS, Heloisa Baldy dos; LOPES, Felipe Tavares Paes; MARTINS, Mariana Zuaneti. As explicações de Eric Dunning sobre o hooliganismo à luz do contexto brasileiro: uma reflexão crítica. **Movimento**, v. 21, n. 3, p. 617–632, 2015. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.48189>

ROCKLOFF, Matthew J.; DYER, Victoria. The four Es of problem gambling: a psychological measure of risk. **Journal of Gambling Studies**, v. 22, n. 1, p. 101–120, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10899-005-9005-1>

RODRIGUEZ, Lindsey M. *et al.* Motivational profiles of gambling behavior: self-determination theory, gambling motives, and gambling behavior. **Journal of Gambling Studies**, v. 31, n. 4, p. 1597–1615, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10899-014-9497-7>

ROMERA, Liana Abrao; MARTINS, Mariana Z. A busca por tensões nas experiências de lazer: uma releitura de Norbert Elias. **Licere**, v. 20, n. 3, p. 367–391, 2017. DOI: <https://doi.org/10.35699/1981-3171.2017.1707>

SABINO, Alex; GABRIEL, João. Com alto investimento no futebol, sites de apostas esperam regulamentação. **Folha de São Paulo**, 14 maio 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2022/05/com-alto-investimento-no-futebol-sites-de-apostas-esperam-regulamentacao.shtml#:~:text=Na%20semana%20passada%2C%20a%20revista.licen%C3%A7a%20custaria%20R%24%202022%20milh%C3%B5es>. Acesso em: 25 abr. 2023.

SOUZA, Juliano de; STAREPRAVO, Fernando Augusto; MARCHI JÚNIOR, Wanderley. A sociologia configuracional de Norbert Elias - potencialidades e contribuições para o estudo do esporte. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 36, n. 2, p. 429–445, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-32892014000200011>

STAREPRAVO, Fernando Augusto; SOUZA, Juliano de; MARCHI JUNIOR, Wanderley. A teoria dos jogos competitivos de Norbert Elias como alternativa à leitura das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 26, n. 4, p. 657–665, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1807-55092012000400010>

SVENSSON, Jessika *et al.* Gendered gambling domains and changes in Sweden. **International Gambling Studies**, v. 11, n. 2, p. 193–211, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1080/14459795.2011.581676>

VASQUES, Daniel Giordani *et al.* O “passo atrás” de Simone Biles: saúde mental e rendimento no processo civilizador. **Movimento**, v. 28, n. e28078, p. 1–16, 2022. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.123674>

Abstract: The objective of this essay is to reflect on sports betting from the theoretical basis of Norbert Elias and Eric Dunning. Additionally, this essay analyzes the structure of sports betting websites and the studies produced on the subject. Based on the references presented, it is concluded that individuals who bet on sports are seeking more excitement beyond what the mere spectating of the activity provides. If betting was a condiment for the excitement of watching a fight, as Elias presented in the past, today, with the expansion of the sports betting market, individuals are undoubtedly seeking this condiment even more, that is, they are looking for increased excitement.

Keywords: Sociology. Sport. Soccer. Leisure Activities.

Resumen: El objetivo de este ensayo es reflexionar sobre las apuestas deportivas desde la base teórica de Norbert Elias y Eric Dunning. Además, como apoyo, se analiza la estructura de los sitios de apuestas deportivas y los estudios producidos sobre el tema. Basándose en los referentes presentados, se concluye que los individuos que apuestan en deportes buscan más emoción que la que proporciona la mera asistencia a la actividad. Si las apuestas eran un condimento para la emoción de ver una pelea, como lo presentó Elias en el pasado, hoy, ante la expansión del mercado de las apuestas deportivas, los individuos sin duda buscan cada vez más este condimento, es decir, buscan más emoción.

Palabras clave: Sociología. Deporte. Fútbol. Actividades Recreativas.

LICENÇA DE USO

Este é um artigo publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons* Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o trabalho original seja corretamente citado. Mais informações em: <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0>

CONFLITO DE INTERESSES

O autor declarou que não existe nenhum conflito de interesses neste trabalho.

CONTRIBUIÇÕES AUTORAIS

Fernando Resende Cavalcante: Coleta de dados, análise e elaboração do manuscrito.

FINANCIAMENTO

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 e do Programa de Pós-graduação em Educação Física da Universidade de Brasília; e da Fundação de amparo à pesquisa do Distrito Federal.

COMO REFERENCIAR

CAVALCANTE, Fernando Resende. Em busca de mais excitação: reflexões acerca das apostas esportivas. **Movimento**, v. 30, p.e30010. ene./dic. 2024. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.132978>

RESPONSABILIDADE EDITORIAL

Alex Branco Fraga*, Elisandro Schultz Wittizorecki*, Mauro Myskiw*, Raquel da Silveira*

*Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança, Porto Alegre, RS, Brasil.